LEI Nº 22.137, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A SELCINA RODRIGUES DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Cristo Rei, nº 125, entre as Ruas Independência e Constituição, Bairro Diamantino, Zona Sul (a 10,32 metros da Rua Independência e 42,62 da Rua da Constituição). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Av. Cristo Rei, medindo 10,39 metros; a Leste, com Leidimara Mendes de Moraes (Lote nº 0020), medindo 18,56 metros; ao Sul, com Maria Helena Pimentel da Silva (Lote nº 0375), medindo 9,63 metros; e a Oeste, com José Maria Rabelo (Lote nº 0404), medindo 18,76 metros, com uma área total de 186,70m²"***, em favor de SELCINA RODRIGUES DOS SANTOS, [redacted] Processo Administrativo nº 1280/2020 – SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/5D05-58DE-94E2-EA32 e informe o código 5D05-58DE-94E2-EA32